



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., FIRMADO EM 29/01/2020.**

<b>CONTRATADA</b>	:	<b>SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	:	<b>Nº 171/19</b>
<b>EDITAL</b>	:	<b>Nº 256/19</b>
<b>DATA</b>	:	<b>28/01/2022</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 100/2020-2</b>

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8300, (Perini Business Park, Bloco I, Módulo 4), Bairro Zona Industrial Norte, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.219-600, telefones: (11) 3908-3972 e (11) 3908-3695, e-mails: [mario.merlin@siemens-healthineers.com](mailto:mario.merlin@siemens-healthineers.com), [gisela.bozzo@siemens-healthineers.com](mailto:gisela.bozzo@siemens-healthineers.com), e [fabio.melo@siemens-healthineers.com](mailto:fabio.melo@siemens-healthineers.com), inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0003-51 e Inscrição Estadual nº 255.588.810, neste ato, representada pelo **GISELA BOBROW BOZZO LAGINESTRÁ CARLOS**, brasileira, casada, bióloga, portadora do RG nº 18870859-5 e do CPF nº 126.406.278-80 e pelo **KAREN CRISTINA AMARAL**, brasileira, gerente de controladoria, portadora do RG nº 27.570.009-4 e do CPF 285.254.668-43, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/20 e aditado em 05/01/21, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 06 (seis) meses, isto é, de 29/01/2022 à 28/07/2022.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

1.3. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da dotação orçamentária vigente, codificada pelo nº 01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.39, da Secretaria Municipal da Saúde.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL**

2.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

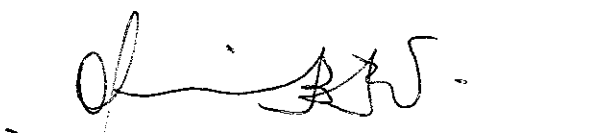
3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**GISELA BOBROW BOZZO L. CARLOS**  
P/ empresa

  
**KAREN CRISTINA AMARAL**  
P/ empresa

**Gestora:**

  
Ana Claudia Cauzzo Cavalli

PC



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 100/2020-2</b>
<b>OBJETO</b>	:	2º Termo de Aditamento para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	<b>Nº</b>

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:

### Pela CONTRATADA:

Nome	:	GISELA BOBROW BOZZO L. CARLOS
Cargo :		Bióloga
CPF	:	nº 126.406.278-80

Assinatura:

Nome	:	KAREN CRISTINA AMARAL
Cargo :		Gerente de controladoria
CPF	:	285.254.668-43

Assinatura:

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	<b>Nº 44.733.608/0001-09</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	:	<b>Nº 01.449.930/0003-51</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 100/2020-2</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	<b>28/01/2022</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	:	<b>29/01/2022 à 28/07/2022</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>2º Termo de Aditamento para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses.</b>
<b>VALOR</b>	:	<b>R\$ 62.000,00</b>

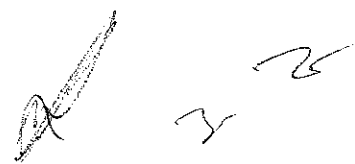
Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2022.



**LUÍZ HENRIQUE FURLAN**

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 9.196/ 2022.

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra e **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de insumos para diabetes, junto a empresa **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.**, fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial **1000164-14.2022.8.26.0248**.

Indaiatuba, 30 de março de 2022.

**Nilson Alcides Gaspar**

Prefeito Municipal

M.P.P.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 28/01/22 - Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 06 (seis) meses, isto é, de 29/01/2022 à 28/07/2022. O valor total do presente aditamento é de R\$ 62.000,00 PA – 31238/21- Pregão Pres. nº 171/19 .

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 102/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALFALAGOS LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto:** aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 24.210,00

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 103/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto:** aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 951.670,00

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 104/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto:** aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 110.070,05

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 105/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto:** aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 825,00

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 106/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSICLER CIRÚRGICA LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto:** aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 84.185,00